



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 657, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o atestado médico de 12 (doze) dias apresentado.

RESOLVE:

Conceder a Defensora Pública Dr.^a MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 12 de setembro de 2016, com efeitos condicionados a homologação por médico oficial ou Junta Médica Oficial do Estado de Roraima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Assinatura manuscrita em azul do Defensor Público-Geral Interino.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DOE Nº 2849
EM 21 / 09 / 16